



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 1ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química, no ano de 2023, apresentando as seguintes pautas: 1. Linhas de pesquisa (validação); 2. Saldo PROEX; 3. Eleição da coordenação (biênio 2023-2025); 4. Alteração de normas e 5. Outros assuntos.

Aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química, de forma remota, sob a Presidência da coordenadora, Profa. Izaura Cirino Nogueira Diógenes, e com a presença dos seguintes membros: Adonay Rodrigues Loiola, Alcineia Conceição de Oliveira, Alda Karine Medeiros Holanda, Andre Henrique Barbosa de Oliveira, Adriana Nunes Correia, Davila Zampieri, Dieric dos Santos de Abreu, Elisane Longhinotti, Francisco Geraldo Barbosa, Gilvandete Maria Pinheiro Santiago, Gisele Simone Lopes, Idalina Maria Moreira de Carvalho, Jair Mafezoli, Jose Nunes da Silva Junior, Jeanny da Silva Maciel, Judith Pessoa de Andrade Feitosa, Luiz Gonzaga de França Lopes, Marcos Carlos de Mattos, Maria da Conceição Ferreira de Oliveira, Maria Elenir Ribeiro, Mary Anne Sousa Lima, Maria Teresa Salles Trevisan, Nágila Maria Pontes Silva Ricardo, Norberto de Kassio Vieira Monteiro, Otília Deusdênia Loiola Pessoa, Pedro de Lima Neto, Regina Célia Monteiro de Paula, Sandra de Aguiar Soares, Tercio de Freitas Paulo e dos representantes estudantis: Armando Diego Lima de Freitas, Conceição Regina Fernandes Alves, Cristine Soares Vidal, Diego Lopes da Silva, Francisca Mayara Santos de Alencar, Geangela de Fátima Sousa Oliveira, Laís Helena e Sousa Vieira e Natália Gomes Sousa. A Sra. presidente iniciou a reunião abordando a validação das linhas de pesquisa em vigor no programa, a fim de efetuar seu cadastro no sistema SIGAA. As linhas de pesquisa são as seguintes:

1. Eletroquímica de materiais
2. Catálise
3. Química teórica
4. Desenvolvimento de metodologias analíticas
5. Química analítica ambiental
6. Bioinorgânica
7. Química dos compostos de coordenação
8. Aplicações em RMN
9. Biotecnologia
10. Química de produtos naturais
11. Síntese Orgânica
12. Nanotecnologia
13. Química de materiais
14. Química de polímeros
15. Ensino em química

Após aprovação unânime das linhas de pesquisa existentes, a coordenadora alertou aos docentes que ainda possuem saldo disponível no PROEX para que utilizem esses recursos até 31/05/2023, considerando a mudança dos membros da coordenação. Foi informado que o mandato da atual coordenação finaliza em 31 de julho de 2023, sendo necessária a realização de uma nova eleição para o biênio de 01/08/2023 a 31/07/2025. Foi comunicado que a Profa. Gisele Simone Lopes aceitaria atuar como coordenadora na próxima gestão, com o apoio do Prof. Eduardo Henrique Silva de Sousa como vice-coordenador. Sendo assim, foram apresentadas duas opções para a realização da eleição: 1) composição de uma comissão eleitoral; 2) eleição realizada em reunião do colegiado, com pauta única e data a definir. Após votação, a opção 1 recebeu apenas um voto, enquanto a opção 2 foi escolhida pela ampla maioria, com 33 votos. No quarto ponto da pauta, a coordenadora mencionou a necessidade de alteração das normas do programa, motivada por inconsistências, adequações e mudanças na estratificação do Qualis Referência da CAPES. Foi feita uma breve explicação do novo modelo do Qualis Referência adotado pela CAPES, solicitando a permissão do colegiado para retirada de todos os textos das normas que contenham vínculo explícito com qualquer estratificação e que essas pontuações sejam definidas por meio de portaria, considerando as constantes alterações dos parâmetros de avaliação da CAPES. Dando continuidade, foi apresentada a proposta da nova pontuação a ser utilizada nos critérios de avaliação do Programa, conforme tabelas elaboradas pela comissão interna do programa, composta pelos docentes Adriana Nunes Correia, Elisane Longhinotti e Luiz Gonzaga de França Lopes. Após discussão e votação, essas adequações e as demais alterações foram aprovadas por unanimidade, e as portarias de credenciamento, recredenciamento e fator de desempenho docente serão publicadas em breve. Em outros assuntos, foi informado que a XIV Semana da Química e VII Workshop da Pós-Graduação serão realizados no período de 18 a 22/09/2023. Além disso, no dia 16/06/2023, ocorrerá a Palestra de Abertura e a Corrida da Química, com percursos de 2 km (caminhada) e 5 km (corrida). Mais informações podem ser encontradas no site <http://www.semanadaquimica.ufc.br/>. Por fim, foi comunicado que o programa passará por uma avaliação externa da CAPES, que incluirá análise remota de documentação e visita durante a Semana da Química e o Workshop. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Lorrayne Nogueira Lima, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **IZAURA CIRINO NOGUEIRA DIOGENES, Coordenador de Pós-Graduação**, em 16/06/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norberto de Kássio Vieira Monteiro, Chefe de Departamento**, em 16/06/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 16/06/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TERCIO DE FREITAS PAULO, Professor do Magistério Superior**, em 16/06/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIR MAFEZOLI, Professor do Magistério Superior**, em 16/06/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OTILIA DEUSDENIA LOIOLA PESSOA, Professor do Magistério Superior**, em 16/06/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SIMONE LOPES, Vice Coordenador**, em 16/06/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISANE LONGHINOTTI, Professor do Magistério Superior**, em 16/06/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALCINEIA CONCEICAO OLIVEIRA, Professor 3 Grau**, em 16/06/2023, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE LIMA NETO, Professor do Magistério Superior**, em 16/06/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDALINA MARIA MOREIRA DE CARVALHO, Professor do Magistério Superior**, em 16/06/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVANDETE MARIA PINHEIRO SANTIAGO, Professor Titular-Livre Magistério Superior**, em 16/06/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CARLOS DE MATTOS, Professor 3 Grau**, em 16/06/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEANNY DA SILVA MACIEL, Professor do Magistério Superior**, em 19/06/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GONZAGA DE FRANCA LOPES, Professor do Magistério Superior**, em 19/06/2023, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA MONTEIRO DE PAULA, Diretor de Unidade**, em 20/06/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA SALLES TREVISAN, Professor Titular-Livre Magistério Superior**, em 11/07/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4263251** e o código CRC **EB71D0BE**.